

Política

Reajuste para servidores do RN depende de aumento do ICMS, afirma deputada Divaneide

A deputada estadual Divaneide Basílio (PT) defendeu nesta segunda-feira 18 o aumento da alíquota modal do ICMS, dos atuais 18% para 20%. Um projeto que trata do assunto está tramitando na Assembleia Legislativa. Em entrevista à 98 FM, a parlamentar enfatizou que o reajuste para categorias de servidores públicos do Estado depende da elevação do imposto. “Outros projetos tramitam na Casa e que versam sobre recomposição de trabalhadores. Mas, para acontecer essa recomposição acontecer, inclusive o dos profissionais de segurança, que foi apreciado na última sessão, é preciso que se tenha margem, de onde vai retirar esse recurso. Temos que ter muita responsabilidade sobre isso”, afirmou Divaneide, ao programa 12 em Ponto.

A deputada enfatizou que a arrecadação do Estado nos próximos dias vai determinar qual a fatia que caberá ao Rio Grande do Norte do IBS, futuro imposto criado a partir da reforma tributária em substituição a tributos existentes hoje.

Neste sentido, ela fez um apelo aos deputados de oposição. “A gente está falando de algo que tem uma implicação grande. Estamos falando de uma perda e de um cálculo para a gente pensar. Inclusive, qualquer um de nós que possa ser gestor daqui a muito tempo. Qualquer um dos deputados da Assembleia que deseje um dia serem gestores estaduais precisam pensar também a política de longo prazo, a política de arrecadação de longo prazo para garantir a sustentabilidade das ações estaduais”, declarou. ●

98 FM / REPRODUÇÃO



Deputada Divaneide Basílio (PT)

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Vaz Gondim, 800 - Cidade Alta - CEP: 59025-310
CNPJ. 08.428.070/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Intermunicipal dos Empregados no Comércio no Estado do Rio Grande do Norte, por seu presidente, convoca os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais na forma estatutária, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de novembro de 2024, em sua sede, na Rua Vaz Gondim, 800, Centro, Natal, RN. As 18:30 horas, em primeira convocação, ou as 19:00 horas em segunda convocação, onde deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e aprovação da prestação de contas do exercício de 2023 com parecer do Conselho Fiscal; b) apreciação e aprovação da previsão orçamentária para exercício de 2025; Natal/RN, 19 de novembro de 2024.

Eduardo Martins de Moura
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Parnamirim
EDITAL DE CITAÇÃO-EXECUÇÃO – PRAZO: 20 (VINTE DIAS)

JUSTIÇA GRATUITA: (1) SIM (X) NÃO. 3ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim. PROCESSO Nº 0810462-12.2017.8.20.5124. AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154). EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXECUTADO: MARINA'S RESTAURANTE E BAR EIRELI - EPP, GASTÃO GROSSMANN CABRAL, FRANCISCO JOSÉ MICHELLE MACIEL, KALINA PATRÍCIA GOMES CAMPOS.

O(A) Doutor(a) JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES, MM Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154), Processo de nº 0810462-12.2017.8.20.5124, proposta por EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A contra EXECUTADO: MARINA'S RESTAURANTE E BAR EIRELI - EPP, GASTÃO GROSSMANN CABRAL, FRANCISCO JOSÉ MICHELLE MACIEL, KALINA PATRÍCIA GOMES CAMPOS, tendo sido determinada a CITAÇÃO de MARINA'S RESTAURANTE E BAR EIRELI - EPP e FRANCISCO JOSÉ MICHELLE MACIEL, para que: 1) no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do débito, no valor de R\$ 219.732,70, com correção monetária e juros de mora e incluídas as custas da execução e honorários do advogado, os quais arbitro em 5% do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10% do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o tríduo legal (art. 827, § único e 829 do novo Código de Processo Civil); 2) que, no prazo dos embargos (15 dias), reconhecendo o débito, e não tendo condições de efetuar em três dias o pagamento integral do mesmo, efetue o depósito judicial de 30% do valor em execução e queira o pagamento do restante, inclusive custas e honorários de 10%, em até 6 meses, corrigido o débito pelo IGPM e contados juros de mora de 1% ao mês (art. 916 do novo CPC); 3) que, tendo bens penhoráveis, indique-os, no prazo de cinco dias a contar da citação, e diga onde se encontram, sob pena de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, revertendo a multa em proveito do credor e exigível na própria execução; 4) querendo, apresentar embargos, no prazo de 15 dias, contados após o término do prazo deste Edital de cada executado aos autos e independente de garantia da instância – advertindo-lhe, desde já, que o ajuizamento de embargos manifestamente protelatórios considera-se conduta atentatória à diligência da justiça (art. 918 do novo CPC); e que os embargos, em regra, não terão efeito suspensivo da execução (art. 919 do novo CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Eu, Elder Gley da Costa Sena, Chefe de Unidade, expedido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parnamirim/RN, data do sistema. JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES - Juíza de Direito (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RN - SINDLIMP, por sua Diretoria e em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social Arts. 14, 15 letra L e 16 letra b, convoca todos associados, integrante da categoria de limpeza urbana, inclusive os que se dediquem à coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares e industriais, limpeza, varrição e conservação de vias, logradouros públicos, bocas de lobo e ramais de ligação, centrais de tratamento, destino final de resíduo em usina de compostagem e reciclagem, incineração, aterros sanitários, domiciliares e industriais e serviços congêneres na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, para as Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas simultaneamente: nos dias 29 de novembro de 2024, em sua sede, sito à Rua Coemaçú nº 1097, Quintas, Natal/RN, onde participam os associados interessados de Natal e Região Metropolitana; e 29 de novembro de 2024, na Rua Dr. Almeida Castro, Nº 349, Bairro - Centro, Mossoró/RN (Delegacia), onde participam os associados de Mossoró e Região; sempre às 06h00min horas em 1ª convocação, por maioria de votos em relação ao total de associados, ou às 06h30min horas em segunda convocação, por maioria dos associados presentes, para discussão e deliberação dos seguintes pontos de pauta: a) aprovação da pauta de reivindicação para a Convenção Coletiva de Trabalho de 2025; b) data-base; c) autorização para a Diretoria celebrar a referida Convenção; d) paralisação coletiva dos trabalhos caso resulte infrutífera as negociações conforme capítulo IX, art. 73,74,75 do Estatuto Social desta entidade sindical; e) autorização para instaurar Dissídio Coletivo ao fracassar a negociação.

Natal/RN, 18 de novembro de 2024.

Fernando Lucena Pereira dos Santos
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RN - SINDLIMP, por sua Diretoria e em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social Arts. 14, 15 letra L e 16 letra b, convoca todos associados, integrante da categoria de asseio, conservação, higienização, limpeza; trabalhadores em empresa de Asseio e Conservação e Higiene; Prestação de serviços a terceirizadas de Limpeza e Conservação Ambiental; Limpeza de Fachadas; Detetização; Lavagem de carpetes, Jardinagem, Paisagismo, inclusive em condomínios comercial, residencial e serviços congêneres na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, para as Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas simultaneamente: nos dias 29 de novembro de 2024, em sua sede, sito à Rua Coemaçú nº 1097, Quintas, Natal/RN, onde participam os associados interessados de Natal e Região Metropolitana; e 29 de novembro de 2024, na Rua Dr. Almeida Castro, Nº 349, Bairro - Centro, Mossoró/RN (Delegacia), onde participam os associados de Mossoró e Região; sempre às 17h00min horas em 1ª convocação, por maioria de votos em relação ao total de associados, ou às 17h30min horas em segunda convocação, por maioria dos associados presentes, para discussão e deliberação do seguinte pontos de pauta: a) aprovação da pauta de reivindicação para a Convenção Coletiva de Trabalho de 2025; b) data-base; c) autorização para a Diretoria celebrar a referida Convenção; d) paralisação coletiva dos trabalhos caso resulte infrutífera as negociações conforme capítulo IX, art. 73,74,75 do Estatuto Social desta entidade sindical; e) autorização para instaurar Dissídio Coletivo ao fracassar a negociação.

Natal/RN, 18 de novembro de 2024.

Fernando Lucena Pereira dos Santos
Presidente

SINDIPROFARN
SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VEENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Categoria Profissional Diferenciada – Regulamentada pela Lei nº 6224 de 14/07/75
Fundado em 14/02/2007

COMUNICADO DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA
O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VEENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDIPROFARN, NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: Natal, Arês, Baía Formosa, Brejinho, Canguaretama, Espírito Santo, Goianinha, Lagoa d'Antas, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Montanhas, Monte Alegre, Monte das Gameleiras, Nizia Floresta, Nova Cruz, Passa e Fica, Passagem, Pedro Velho, Santo Antônio, São José de Campestre, São José de Mipibu, Senador Georgino Avelino, Serra de São Bento, Serrinha, Tibau do Sul, Várzea, Vera Cruz e Vila Flor, todos do Estado do Rio Grande do Norte. No uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto no seu artigo 79, parágrafo único, publica a chapa que irá concorrer ao pleito eleitoral em 18 de Dezembro de 2024, conforme edital de convocação para eleições gerais, publicado em 05/11/2024 no jornal *Agora RN* do Estado do Rio Grande do Norte.

DIRETORIA EXECUTIVA:
PRESIDENTE: GEOVANNI RICARDO SANTOS
VICE-PRESIDENTE: ONALDO SEGUNDO PEREIRA DE QUEIROZ
SECRETÁRIO GERAL: LUAN MENDES DOS SANTOS
TESOUREIRO: MARCOS ANTÔNIO VERÍSSIMO PEREIRA
DIRETOR SOCIOCULTURAL: UBIRANY DAS NEVES MONTEIRO
DIRETOR RELAÇÕES SINDICAIS: CAIO GRACCO COCENTINO PEREIRA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO: ELIAN CAVALCANTE DA FONSECA

SUPLENTE DA DIRETORIA:
1 - JULIETA CAROLINE GONÇALVES AMARAL
2 - DANIEL MOTA DE FARIAS
3 - EDINALDO FELIPE SANTIAGO
4 - MARCUS AURELIU DOS SANTOS GONÇALVES
5 - EMANOEL ANTÔNIO DE BORBA
6 - MACEL GEILSON MEDEIROS GOMES
7 - JACINTO TRINDADE DANTAS

CONSELHO FISCAL:
GILCELIO GUSTAVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
RENATO DA SILVA PONTES
RICARDO ALVES MARTINS
FLÁVIA REGINA ALMEIDA
SUZAMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
KATILANE BERTOLINA DOS SANTOS MENDES DANTAS

DELEGAÇÃO FEDERATIVA:
GEOVANNI RICARDO SANTOS
ONALDO SEGUNDO PEREIRA DE QUEIROZ

Natal-RN, 19 de Novembro de 2024.
Emanoel Antônio de Borba
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O Município de Maxaranguape/RN torna público aos interessados que realizará no dia 26 de dezembro de 2024 as 09h01min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para serviços de drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Maxaranguape/RN**. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como, no endereço do site www.maxaranguape.rn.gov.br, link Portal Transparência – Licitações/Edital – Concorrência Pública.

Maxaranguape/RN, 18 de novembro de 2024.
JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ
Agente de Contratação - PMM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
19ª Vara Cível da Comarca de Natal - Terceira Secretaria Judiciária da Comarca de Natal
Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes - Rua Dr. Lauro Pinto, 315, 6º andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-250 - Tel. 3673-8511/8516

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

Processo: 0810329-38.2023.8.20.5001 - 19ª Vara Cível da Comarca de Natal. Ação: USUCAPIÃO (49). Autor: DENISE SILVA DE SOUSA TORRES. Réu: LANILIA FRANCISCA TORRES e outros. CITANDOS: Possíveis interessados incertos e desconhecidos, respectivos cônjuges, em lugar incerto e não sabido, na forma do Art. 259, I, CPC. FINALIDADE: Responder a ação no prazo de quinze (15) dias a contar da fluência do prazo do edital, sob pena de revelia. OBJETO: Um (01) imóvel situado à Rua Sólion Aranha, nº 120, Bairro Neópolis, Natal/RN, com área de 260,98m² (duzentos e sessenta vírgula noventa e oito metros quadrados), inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 0001, de coordenadas N 9.351.792,277m e E 255.690,662m, deste, segue com azimute de 107°39'48" e distância de 9,35m, confrontando neste trecho com Rua Sólion Aranha, até o vértice V 0002, de coordenadas N 9.351.789,441m, e E 255.699,568m; deste, segue com azimute de 195°53'48" e distância de 20,66m, confrontando neste trecho com Maciel Brito de Melo, até o vértice V 0003, de coordenadas N 9.351.769,574m e E 255.693,910m; deste, segue com azimute de 196°31'11" e distância de 7,25m, confrontando neste trecho com Maciel Brito de Melo, até o vértice V 0004, de coordenadas N 9.351.762,625m e E 255.691,849m, deste, segue com azimute de 288°24'41" e distância de 9,18m, confrontando neste trecho com Pedro Cícero de Paula até o vértice V 0005, de coordenadas N 9.351.765,521m e E 255.683,140m, deste, segue com azimute de 14°33'48" e distância de 8,70m, confrontando neste trecho com Wellington Dantas do Nascimento, até o vértice V 0006, de coordenadas N 9.351.773,946m e E 255.685,328m, deste, segue com azimute de 16°13'27" e distância de 19,09m, confrontando neste trecho com Wellington Dantas do Nascimento, até o vértice V 0001, de coordenadas N 9.351.792,277m e E 255.690,662m, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando com área de 260,98m², sito à Rua Sólion Aranha, nº 120, Bairro Neópolis, Natal/RN. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC/2015). DADO E PASSADO nesta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 de setembro de 2024. Eu, Terezinha de Jesus Góes Pereira da Silva, Analista Judiciária, digital, conferi e assino o presente edital por ordem do MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Natal, Natal, 20 de setembro de 2024. **TEREZINHA DE JESUS GOES PEREIRA DA SILVA - Analista Judiciária.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **Concorrência Eletrônica nº 026/2024**, cujo objeto é: **Contratação de empresa para executar o projeto de Construção de Posto Policial no Distrito Manoel Domingos, no município de Lagoa Nova/RN**. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://www.lagoanova.rn.gov.br>, E-mail: cpl@lagoanova.rn.gov.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h31 (horário de Brasília) do dia 04/12/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2223.

Lagoa Nova/RN, 18 de novembro de 2024
José Flávio Cardoso da Silva
Agente de Contratação

COOPERATIVA DE TRABALHO
DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COOP ANJOS
CNPJ: 51.410.776/0001-10 - NIRE: 24400012049

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL SEMIPRESENCIAL
A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COOP ANJOS, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 12 e 38 do Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data totalizam 25 (vinte e cinco) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Especial Semipresencial, com realização na modalidade híbrida, no dia 29 de novembro de 2024, presencial na sede da cooperativa localizada na Rua Deputado Marclio Furtado nº 560, Bairro de Satélite - Pitimbu, Natal - Rio Grande do Norte, CEP: 59.069-470, e virtual através do link de acesso a ser enviado aos cooperados, atendendo, plenamente, os requisitos da modalidade prevista na Lei nº 14.030/20, no art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e IN DREI nº 81/20, em primeira convocação às 12h (doze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; não havendo quórum legal, em segunda convocação às 13h (treze horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de cooperados; e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 14h (quatorze horas), no mesmo dia e local, com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** I - Gestão da cooperativa; II - Disciplina, direitos e deveres dos sócios; III - Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados; IV - Organização do trabalho; e V - Outros assuntos não deliberativos de interesse dos cooperados. Natal-RN, 18 de novembro de 2024. **Valéria de Lima Marinho** - Diretora Presidente.

Notas: I - Os cooperados receberão o link para inscrição via email, para acesso a plataforma virtual desta cooperativa; II - Para título de votação, será utilizada a plataforma virtual durante o uso do Google Meet; III - O registro de presença para os que participarem online será realizado através da plataforma Google Meet durante a realização da assembleia. Ao ingressar na reunião virtual, cada cooperado terá seu comparecimento registrado automaticamente pelo sistema. Para os cooperados que comparecerem presencialmente, o registro de presença será feito por meio de uma lista física de presença, na qual cada cooperado deverá assinar; IV - Os documentos e informações a serem disponibilizados previamente serão enviados para o e-mail dos cooperados antes da realização do conclave; V - Em caso de dúvidas ou informações complementares, entrar em contato com Valéria de Lima Marinho pelo número de celular (84) 98103-3983.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
(90044/2024)
PROCESSO Nº 04101.037883/2024-72

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, através da Pregoeira habilitada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM ÚNICO**, objetivando a **contratação de serviços de substituição de Piso e readequação de drenagem no Fórum da Comarca de Parnamirim**. As Propostas serão recebidas a partir de 19/11/2024 às 08 horas, até 09/12/2024, às 10 horas. As propostas serão abertas no dia 09/12/2024, às 10 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site oficial do TJ/RN, no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, opção "licitações", no link correspondente a este Pregão, e no site www.gov.br (comprasnet), onde ocorrerá o certame. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (84) 3673-8320 ou (84) 3673-8322 de segunda a quinta-feira das 8h às 17h e nas sextas-feiras das 8h às 14 h, via Internet, pelo endereço eletrônico pregao@tjm.jus.br.

Natal/RN, 18 de novembro de 2024.
Patrícia Lima Correia
Agente de Contratação/Pregoeira

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS?
IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI.
AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR